

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 28/17**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **a instalação de um abrigo no ponto de ônibus escolar existente na Rua Henrique Sebastião Hilgemberg, no Loteamento Blumenau.**

**Justificativa**

Atendendo reivindicações, apresenta-se esta proposição.

A instalação de um abrigo no ponto de ônibus localizado na rua referenciada faz necessária para que as crianças que aguardam o embarque e desembarcam nesse ponto tenham onde se proteger das intempéries.

Sucintamente é a justificativa que independe a meu ver de demais considerações.

Contando com o apoio dos Vereadores na aprovação desta proposição, se espera a acolhida da sugestão por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 22 de março de 2017.

Alexandro Alves Pires